



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 006 - 2020

### RECOMENDAÇÕES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOLENIDADES, CERIMÔNIAS E AFINS DURANTE A PANDEMIA COVID-19.

A orientação genérica por ora é, a de evitar-se tanto quanto possível a realização de quaisquer atividades que ensejem a permanência por período prolongado em ambiente fechado durante a pandemia COVID-19. Porém, é assegurada a autonomia aos promoventes desde que liberadas por meio de decreto do poder executivo.

Caso de decidam pela realização e/ou participação de eventos, solenidades, cerimônias, *buffet*, etc. Medidas sanitárias devem ser observadas:

- **Chegar ao local usando máscara e permanecer durante todo o período, podendo ser retirada apenas durante as refeições;**
- **A quantidade de pessoas deverá ser limitada à 50% da ocupação do local, não ultrapassando 150 pessoas;**
- **Cabe ao organizador elaborar a lista dos presentes com nome completo e telefone de contato, essa lista deverá ser mantida pelos organizadores por 60 dias;**
- **Manter distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os participantes;**
- **Evitar o contato e cumprimentos entre os organizadores, participantes;**
- **Não compartilhar objetos como garrafas, copos, pratos e talheres sendo esses objetos de uso individual;**
- **A quantidade de pessoas por mesa quando utilizadas deverá ser de no máximo 04 pessoas por mesa;**
- **Manter o mínimo possível de pessoas no local;**
- **Disponibilizar álcool 70% na entrada do local;**
- **Lavar sempre as mãos e/ou utilizar sempre álcool 70%.**
- **Não devem ser permitidos pessoas que apresentem sintomas como: Dor de cabeça, febre, tosse, dor de garganta, mal estar, fraqueza, diarréia, náuseas, vômitos, perda de olfato, perda de paladar, falta de ar e demais sintomas característicos de covid-19;**
- **Não devem ser permitidos quaisquer pessoas que estiveram em contato com casos confirmados de covid-19 nos últimos 14 dias e não realizaram exame diagnóstico;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

- **Na ocorrência de casos sintomáticos e/ou confirmados de covid-19 entre os participantes será instituído protocolo de isolamento domiciliar conforme protocolos.**

O descumprimento das medidas acima implicará na interdição do local e medidas legais à organizadores e participantes.

Córrego do Ouro, 05 de Novembro de 2020.

  
Johnatha K. F. Ribeiro  
Coörd. Vig. Epidemiológica